



REGULAMENTO CORRIDA DO VINHO – CASA 105 – 3KM

Este regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização, mesmo após a publicação do mesmo.



A CORRIDA

1. A corrida denominada **CORRIDA DO VINHO - CASA 105 - 3KM VINDIMA MANAUS**, pertence a CASA 105 ADEGA E WINE BAR.

Em 2022 realiza a sua primeira edição, idealizada para despertar a saúde, esporte, experiência e muita alegria aos apaixonados por vinho. Além de marcar o período da colheita da uva, apesar de estarmos em Manaus ele deve ser lembrado, pois é o principal produto para a elaboração do vinho. Será realizada no sábado, dia 16 de julho de 2022, às 17 horas. Largada na Rua Rio Juruá, bairro de Vieiralves, tendo o percurso de 3 km.

PROGRAMAÇÃO

2. **Data:** 16/07/2022

3. **Horário da largada:** 17h

4. **Local:** Rua Rio Juruá, bairro de Vieiralves

5. **Percurso:** a competição terá um percurso de 3 km da Rua Juruá, seguindo as principais ruas do bairro de Vieiralves, conforme o mapa anexo a este regulamento.

6. **Largada:** A largada terá na seguinte ordem:

- Atletas cadeirante (fazem parte desta categoria os atletas que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de rodas esportiva).
- Atletas.

INSCRIÇÃO

7. **Período das Inscrições:** de 17 de novembro de 2021 a 09 de julho de 2022, podendo ser ENCERRADA com o preenchimento das vagas.

8. **Taxa de acordo com as datas:**

Primeiro Lote: 17/11/2021 a 28/02/2022 - R\$ 194,40

Segundo Lote: 01/03 a 10/03/2022 - R\$ 205,20



Terceiro Lote: 11/03 a 10/05/2022 - R\$ 216,00

Quarto Lote: 11/05 a 09/07/2022 - R\$ 235,00

9. Condições OBRIGATÓRIAS de participação:

9.1 Ao efetuar a inscrição no site, o atleta participante concorda com o Termo de Obrigatoriedade de Vacinação, uma vez que para participar do evento, é obrigatória a comprovação de cumprimento integral do ciclo vacinal contra COVID-19 (duas doses ou a dose única da vacina).

9.2 Será EXECUTADA A VERIFICAÇÃO do comprovante de imunização completa no site IMUNIZA MANAUS ou no CONECTA SUS, com as duas doses da vacina contra a COVID 19, caso o participante não esteja apto, sua inscrição será automaticamente cancelada, sem que haja necessidade de devolução dos alimentos entregues no momento da inscrição. Caso a segunda dose tenha sido efetuada em menos de 15 dias da realização da prova, será obrigatória a apresentação do exame PCR no dia de retirada do KIT atleta, constando negativo para a doença.

9.3 Será obrigatório o uso de máscara no momento da largada e chegada, bem como, durante a permanência no local do evento, sendo por livre escolha do atleta, a utilização da máscara durante o percurso.

10. Limite de participantes: 1.000 corredores.

11. Podem participar: atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos. Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2021, conforme Norma da CBAAt. Menores de 18 anos não é autorizado a inscrição.

12. Locais de inscrição: exclusivamente no site www.ticketagora.com.br

13. Inscrições Atletas Cadeirante: O atleta deve apresentar também dados e atestado que comprovem a deficiência (declaração médica em receituário próprio, com data atual, além de assinada e com carimbo de CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS DE ATLETAS CADEIRANTE).

14. Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada.

15. Veracidade das Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

16. Declaração de Saúde: ao se inscreverem no evento, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados a esta participação, isentando a Comissão Executiva, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se



declaram concededores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

STOP FESTA VINHO E HIDRATAÇÃO - PERCURSO

17. Terá um percurso de 3 km da Rua Juruá, seguindo pela Rua Rio Madeira, Rua Dr Thomás, Avenida Jorge Baird, Rua Dr Thomás, Avenida Maceió, Rua Acre e a chegada na Rua Juruá, em frente a CASA 105 ADEGA E WINE BAR.

18. Teremos duas paradas no percurso onde será distribuído vinho e água para utilizar a sua taça de vinho, esses pontos serão uma verdadeira festa. O atleta terá muita diversão e alegria, curtindo um som do DJ e na chegada para finalizar terá uma verdadeira confraternização.



USO DE IMAGEM E LGPD

19. **Autorização de Uso de Imagem:** Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) outorga ao CASA 105 ADEGA E WINE BAR e plataformas a permissão irrevogável dos direitos de uso de imagem e som, concedida a título gratuito, universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor por tempo indeterminado.

20. O participante do evento reconhece que o CASA 105 ADEGA E WINE BAR é o único e exclusivo detentor de todos os direitos autorais patrimoniais sobre o evento, sendo a utilização de sua imagem e som, captados por ocasião do evento, de sua responsabilidade podendo livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhes qualquer utilização, sem



que seja devida ao participante qualquer remuneração ou compensação, podendo, exemplificativamente, transmiti-las e/ou permitir a transmissão por terceiros, via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, satélite, IPTV e fibra ótica; bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não; ou ainda, comercializá-las ou alugá-las ao público em qualquer suporte material existente; bem como disseminá-las através da Internet e/ou de telefonia, fixa ou móvel; ceder os direitos autorais sobre suas imagens e sons a terceiros, para qualquer espécie de utilização; ou utilizar trechos ou extratos das imagens a seu exclusivo critério.

21.O participante também autoriza nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados o envio de mensagens informativas sobre o evento via: e-mails, SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados.

ENTREGA DE KIT: NÚMERO DE PEITO E CAMISETA

22. **Data e horário:** 13 e 14 de julho de 2022 das 10h às 20h.

23. **Local:** Rua Acre, Vieiralves - CASA 105 ADEGA E WINE BAR.

24. **Kit de participação:** 01(uma) sacola de papel, 01(uma) camisa de poliamida dry fit, 01 (uma) garrafa de vinho, 01 (uma) taça de vinho de acrílico, 01(uma) pulseira de identificação, 01(uma) medalha de participação e quaisquer outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.





25. **O tamanho da camiseta:** será escolhido no ato da inscrição nos seguintes tamanhos: Baby Look G, Baby Look M, Baby Look P, Camiseta unissex P, Camiseta unissex M, Camiseta unissex G, Camiseta unissex GG e Camiseta unissex XG.

26. **Pulseira de Identificação:** no kit o atleta receberá pulseira de identificação que constará um número de identificação. No dia da prova o número deverá ser colocado no pulso do braço esquerdo ou direito. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e o número deve a ser utilizado pelo inscrito no serviço de guarda-volumes.

27. **Como Retirar o Kit:** os atletas inscritos receberão o kit do evento no dia 13 e 14 de julho de 2022 das 10h às 20h. Local: Rua Acre, Vieiraalves - CASA 105 ADEGA E WINE BAR.

27.1 Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade e do Comprovante de Confirmação de Inscrição. Os participantes devem levar o comprovante de inscrição impresso, pois serão retidos na entrega/retirada do Kit.

27.2 Não haverá entrega/retirada de kits, em outro local ou data.

27.3 Não serão entregues kits a terceiros, nem no dia da prova, muito menos após a prova.

28. **Confirmação das Informações:** o atleta deve conferir os dados de identificação que constam em seu número do peito. Caso haja algum item incorreto, deverá procurar imediatamente a Organização para correção da informação. Se não houver este procedimento, a Organização não se responsabilizará por eventuais erros na informação. Não havendo nenhuma manifestação de divergência de dados, os resultados serão emitidos conforme os dados originais do cadastramento e sem direito a recurso.

REGRAS ESPECÍFICAS

29. A idade mínima exigida é de 18 anos completos no ato da inscrição. No caso do participante de 18 anos, no ato da inscrição o mesmo deverá ter 18 anos completos. Para os demais atletas será considerada, para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2021, conforme Norma da CBA.

30.A Corrida terá duração máxima de 1h10 (uma hora e dez minutos) sendo a área da linha de chegada, percurso e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

31. O atleta fora do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

32. Durante o percurso das provas, o participante deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

33.O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.



34. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes.
35. Somente poderão participar da competição atletas que não estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
36. O Atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
37. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da ORGANIZAÇÃO.
38. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
39. A Direção Técnica da prova reserva-se no direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.
40. A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.
41. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Manaus.
42. Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, a usar a pulseira de identificação no pulso do braço esquerdo ou direito.
43. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

NO DIA DA PROVA

44. **Área de Concentração:** Rua Rio Juruá, bairro de Vieiraves.
45. **Identificação dos Atletas:** os atletas devem estar uniformizados, com pulseira de identificação no pulso do braço esquerdo ou direito.
46. **Guarda-Volumes:** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, guarda-volumes na região da largada e chegada. Os volumes serão armazenados de acordo com o seu número de identificação e serão retirados pelos proprietários mediante a apresentação desta ao atendente. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados dinheiro em espécie e objetos de valor no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. Em caso de extravio, será obrigatória a apresentação de documento de identidade.



47. **Stop Festa Vinho e Hidratação:** Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral e vinho a cada 2km, aproximadamente e 01 na largada/chegada.

48. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando a **Pulseira de Identificação** no pulso do braço esquerdo ou direito bem visíveis.

PREMIAÇÃO

49. Todos os atletas que completarem a prova ganharão a medalha de participação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

50. Ao receber este regulamento no ato da assinatura da ficha de inscrição declara-se o ATLETA de acordo com o Regulamento da **CORRIDA DO VINHO - CASA 105 - 3KM VINDIMA MANAUS**.

51. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes.

52. Fica vedado ao atleta fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas.

53. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.

54. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos “containers” de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes e também é prejudicial ao meio ambiente e a cidade.

55. O atleta deve evitar a hidratação excessiva de água ou vinho. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos a saúde.

56. É de responsabilidade de cada atleta rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

57. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes, (Ex.: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro, etc.), por se tratar de um serviço de cortesia.

58. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

59. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.



60. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sendo que os inscritos não caberão solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

61. A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

62. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva, composta pela CASA 105 ADEGA E WINE BAR, não cabendo qualquer outra apelação.

63. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os ATLETAS, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes.

64. A inscrição, firmada pelo atleta, importa na declaração de participação por livre e espontânea vontade, de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas, em seu nome e de seus sucessores.

65. Poderá o Organizador/ Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou por motivos de força maior, tais como ventos chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização do evento pelo e-mail: eliana.cassia@casa105.com